



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº: 715/2006 de 14/07/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 422/2005 de 21/12/2005, Art. 5º Inciso III, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ibaíti, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) assim discriminados:

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento

0501 - Saúde Pública

10.122.02022-001 - Manutenção da Administração Superior

Fonte 001

conta n. 0100 - 339039.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte 079

conta n. 0100 - 339039.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte 303

conta n. 0030 - 319013.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00

conta n. 0050 - 319094.00.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 7.000,00

conta n. 0070 - 339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

conta n. 0090 - 339036.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.R\$ 25.000,00

conta n. 0100 - 339039.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica.....R\$ 18.000,00

10.301.04012-001 – Programa Agentes Comunitários PACS

Fonte 315

conta n. 0130 - 319009.00.00 – Salário Família.....R\$ 1.000,00

conta n. 0140 - 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

conta n. 0160 - 319094.00.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

10.301.04012-002 – Programa de Saúde da Família - PSF

Fonte 317

conta n. 0230 - 339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

10.301.04012-003 – Autorização Internação Hospitalar - AIH

Fonte 323

conta n. 0280 - 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

conta n. 0300 - 319094.00.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

conta n. 0310 - 339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.715

"JORNAL: _____ - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de ____ a ____ de ____ de 2006

Página: nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

10.301.04012-004 – Programa Atenção Básica - PAB

Fonte 311

conta n. 0380 - 339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

conta n. 0390 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física.R\$ 20.000,00

10.301.04012-015 – Programa Saúde de Família Incentivo Estadual

Fonte 319

conta n. 0420 - 339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

10.302.04012-001 - Manutenção do Corpo Clinico/Medicos

Fonte 303

conta n. 0460 -339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física.R\$ 60.000,00

10.302.04012-004 – Fração de Atenção Especializada - FAE

Fonte 313

conta n. 0510 -319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.R\$ 10.000,00

10.304.04042-001 – Vigilância Sanitária

Fonte 312

conta n. 0560 -339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

10.305.04042-002 - Epidemiologia

Fonte 316

conta n. 0581 -319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.R\$ 15.000,00

conta n. 0582 -319013.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

conta n. 0620 -339039.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Juridica.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 320.000,00

Art.2º) - Os recurso necessário para Execução deste Decreto de anulação total ou parcial das dotações à saber:

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento

0501 - Saúde Pública

10.122.02022-001 - Manutenção da Administração Superior

Fonte 001

conta n. 0070 - 339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte 079

conta n. 0090 - 339036.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Fisica.....R\$ 4.000,00

Fonte 303

conta n. 0020 - 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 21.000,00

conta n. 0080 - 339035.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

conta n. 0120 - 339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 28.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

10.301.04012-001 – Programa Agentes Comunitários PACS

Fonte 315

conta n. 0170 - 339036.00.00 – Outros Serv. Terc.Pés. Física.....R\$ 12.000,00

10.301.04012-002 – Programa de Saúde da Família - PSF

Fonte 317

conta n. 0200 - 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

conta n. 0210 - 319094.00.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 8.000,00

conta n. 0220 - 339014.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

conta n. 0250 -339039.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica.....R\$ 10.000,00

conta n. 0260 -449052.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 6.000,00

10.301.04012-003 – Autorização Internação Hospitalar - AIH

Fonte 323

conta n. 0330 - 339036.00.00 – Outros Serv. Terc.Pés. Física.....R\$ 38.000,00

10.301.04012-004 – Programa Atenção Básica - PAB

Fonte 311

conta n. 0370 - 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 14.000,00

conta n. 0400 -339039.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica.....R\$ 10.000,00

conta n. 0410 -449052.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 1.000,00

10.301.04012-015 – Programa Saúde de Família Incentivo Estadual

Fonte 319

conta n. 0430 -339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física.R\$ 11.000,00

10.302.04012-001 - Manutenção do Corpo Clínico/Medicos

Fonte 303

conta n. 0470 -339039.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica.....R\$ 10.000,00

conta n. 0490 -339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 82.500,00

10.302.04012-004 – Fração de Atenção Especializada - FAE

Fonte 313

conta n. 0520 -319013.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

10.304.04042-001 – Vigilância Sanitária

Fonte 312

conta n. 0570 -339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física.R\$ 1.000,00

conta n. 0580 -319094.00.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

10.305.04042-002 - Epidemiologia

Fonte 316

conta n. 0590 - 339014.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00

conta n. 0600 - 339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

conta n. 0610 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física.R\$ 5.000,00

conta n. 0630 -449052.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$: 320.000,00

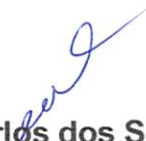


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data, de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2006, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis (14/07/2006).


Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal


Rodney Gilberto Gonçalves Medina
Presidente

